



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº ___ / 2023

Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadão Benemérito “Dr. Caio da Costa Sampaio” ao Sr. Gentil Gonçalves Filho.

JORGE LUIS LEPISNK, Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Benemérito “Dr. Caio da Costa Sampaio” ao **Sr. Gentil Gonçalves Filho**, devendo ser designada data da sessão solene para entrega do título ao homenageado.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária codificada sob o nº 3.3.90 — Corpo Legislativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, em 14 abril de 2023.


Sérgio José Teixeira (Prof. Sérgio)
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

Justificativa

Gentil Gonçalves Filho, indaiatubano nascido em 05 de setembro de 1963, no Hospital Augusto de Oliveira Camargo. Batizado em 15 de setembro de 1963, na Igreja Matriz de Nossa Senhora da Candelária. Filho de Gentil Gonçalves (in memoriam) e Aurora Smaniotto Gonçalves.

Estudou de 1967 até 1974 na Escola Estadual Áurea Moreira da Costa, e posteriormente o ensino fundamental II na Escola Estadual Professor Hélio Cerqueira Leite até 1978, ocasião em que foi admitido para estudar na Escola Estadual "Dom José de Camargo Barros" em 1979.

Durante sua adolescência, com o amigo, hoje Padre João Batista Cesário visitava os doentes no Hospital Augusto de Oliveira Camargo, bem como promovia eventos no Lar e Asilo Emmanuel de Indaiatuba.

Participou ativamente da vida paroquial da Igreja Santa Rita de Cássia em Indaiatuba, sendo responsável pelo grupo dos acólitos e também pela Biblioteca "O Pequeno Príncipe"

Cursou a habilitação de Técnico de Química no Colégio Técnico Conselheiro Antônio Prado em Campinas, até 1983. Estagiou no Laboratório Central da Rhodia Paulínia e tem até hoje seu registro ativo no conselho regional de Química de SP.

Cursou o Propedêutico e Iniciação à Teologia com os Frades da Ordem dos Pregadores (Dominicanos) em Uberaba – MG, em 1985.

Trabalho como Auxiliar Administrativo na Transportadora Zumstein em Helvetia, onde ajudou na digitação de manuscritos do Livro "Memórias de um filho da Colônia Helvetia no Brasil" de Dom Polycarpio Amstalden OSB.

Cursou a Licenciatura de Filosofia na Pontifícia Universidade Católica de Campinas, de 1987 a 1990, onde além de participar das aulas do referido curso, também participou de várias palestras, cursos de extensão e congressos relacionados à Filosofia.

Realizou curso de Historiografia Oral pela Fundação Prefeito Faria Lima, em 1987.

Em 1991 iniciou o Mestrado em Ética pela Puc-Campinas e de 1993 a 2006 exerceu a docência em diversos cursos do Departamento de Disciplinas



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

PROT-CMI 1566/2023
14/04/2023 - 10:57
PDL 6/2023

Filosóficas Auxiliares na mesma Universidade. Foi Coordenador do Grupo de Trabalho das Licenciaturas (33 licenciaturas) e do Grupo de Trabalho de Práticas de Formação, além de coordenador de Estágios do curso de Filosofia.

Na Universidade dirigiu o grupo Oficinas de Filosofia na modalidade Presencial e EAD e na Reitoria V da UNICAMP no Núcleo de Informática aplicada à Educação (NIED), com dois ambientes virtuais TelEduc "Oficina de Filosofia do Dom José" e "Mas que preguiça, tem de estudar" para alunos e professores de escolas públicas.

Foi colaborador no Conselho Editorial da Revista Reflexão do Instituto de Filosofia na PUC-CAMPINAS.

Foi professor da Prática de Formação "O ethos de Vila Kostka" na PUC-CAMPINAS, abordando aspectos filosóficos, teológicos, espirituais, pedagógicos, arquitetônicos e culturais daquele monumento jesuítico em nossa cidade.

Em 2007 realiza o primeiro curso de Tutoria promovido pela Associação Brasileira de Educação à Distância e apresenta trabalhos no Congresso da ABED.

Em 2009 terminou o Curso de Especialização (Brasil) e Mestrado (Itália) de Ciências da Educação, promovido pela Universidade do Sul de Santa Catarina (UNISUL) e Ca' Foscari (Veneza).

Fundou em 18 de agosto de 2001 o Sindicato dos Professores em Estabelecimentos Privados de Ensino nos Municípios de Indaiatuba, Salto e Itu – SINPROVALES, da qual é seu segundo presidente no 7º Mandato da entidade.

Em 1994, fundou juntamente com Antônio Reginaldo Geiss, Dr. Nilson Cardoso, Antônio da Cunha Penna, Dr. Luiz Sigrist, Professora Martha Barbosa Andrade Marinho e Professora Deize Clotildes Barnabé de Moraes a Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, sendo seu terceiro secretário e também terceiro Presidente do Conselho Consultivo sucedendo Dona Sylvia Sannazzaro e Professora Martha Marinho. Foi presidente durante 27 anos da Comissão de Análise e Documentos de Arquivo (CADA) e sucedeu a cadeira de Antônio Reginaldo Geiss, no Conselho Administrativo daquela Fundação.

Na década de 90 desenvolveu ações culturais na Sociedade Cultural Cantátimo (Coral da Cidade de Indaiatuba) como cantor no Madrigal Cantátimo e depois como diretor de imprensa da Orquestra de Câmara de Indaiatuba, braço musical da sociedade.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

Nesta época desenvolveu trabalhos de pesquisa e restauro de Música Colonial Brasileira no Arquivo Eclesiástico da Arquidiocese de Mariana – MG, com ajuda de Monsenhor Vicente Dislacio e de Sua Excelência Reverendíssima Dom Luciano Pedro Mendes de Almeida, SJ. Atualmente é Vice-Presidente da Federação dos Professores do Estado de São Paulo (FEPESP), membro do Conselho do Plano Diretor do Município de Indaiatuba, Secretário do Fórum Municipal de Educação do Município de Indaiatuba e membro do Fórum Municipal da Estância Turística de Itu. Em 1998 casou-se com a Professora Ana Maria Soares (historiadora) e em 2001 nasceu a Beatriz (estudante de Gestão de Serviços na FATEC-ID, Fisioterapia na Universidade Max Planck – UNIMAX e Corretora de Imóveis).

Foi professor efetivo concursado de Filosofia de 1989 a 2021 no Colégio Dom José de Camargo Barros, exercendo diversas funções pedagógicas e também como Diretor Administrativo da Associação de Pais e Mestres daquela instituição.

Foi também professor de Filosofia nas seguintes instituições: Colégio Raízes, em Indaiatuba; Sagrada Família, em Salto; Prof. Hélio Cerqueira Leite; Prof. Milton Leme do Prado; Joaquim Pedroso de Alvarenga e Prof. Dr. Camilo Marques Paula.

É professor efetivo História e Ética na Fundação Indaiatubana de Educação e Cultura (FIEC) desde 1993, desenvolvendo atualmente projetos junto do Superintendente Professor Geraldo Garcia, para a consecução do Memorial dos 40 anos da FIEC. É professor concursado de Filosofia no Centro Educacional 420 do Sesi Indaiatuba, para o Ensino Médio e de Eixo Formador na área de Ciências Humanas.

É professor de Filosofia para crianças licenciado da Cooperativa Educacional de Indaiatuba, atual Montreal Bilingue. Sua biografia foi contada pelo escritor ítalo-brasileiro Sergio Eduardo Del Corso¹, na obra Solaris: Histórias e personagens da terra do sol!

(1 CORSO, Sergio Eduardo del. "Gentil" de gentileza. In: FALASCHI, Celso; KIMURA, Mônica. Solaris: histórias e personagens da terra do sol. Indaiatuba: Mhk, 2013. Cap. 32. p. 95-102. Disponível em: <http://oceanosinquietos.blogspot.com/2014/11/gentil-de-gentileza.html>.)

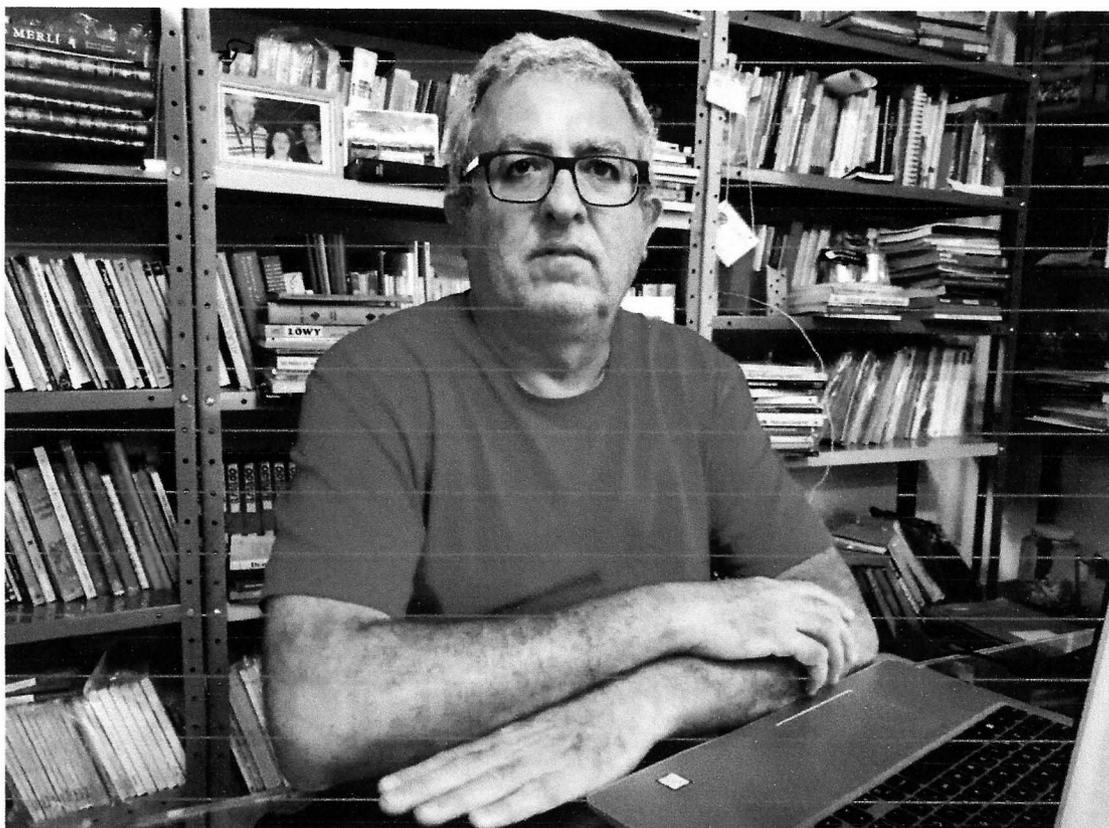


CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

***Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP***

Anexo





CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP





PROT-CMI 1566/2023
14/04/2023 - 10:57
PDL 6/2023



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP





CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá nº 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700*
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP

Indaiatuba, aos 30 de março de 2023.
Ofício GV nº 033/2022

À SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA

A par de respeitosamente cumprimentá-lo, remeto através deste a biografia (ANEXO 1) resumida de Gentil Gonçalves Filho, com o objetivo de atribuir-lhe o Título de Cidadão Benemérito "Dr. Caio da Costa Sampaio". Justifico que: (1) conforme o Artigo 39 da Resolução 019/2004 da Mesa da Câmara Municipal de 13 de abril de 2004, a atribuição dessa honraria é da Câmara Municipal de Indaiatuba; (2) conforme Parágrafo 2 do mesmo artigo, o título de Cidadão Benemérito "Dr. Caio da Costa Sampaio" é concedido às pessoas naturais de Indaiatuba que, como o indicado "tenham contribuído para o progresso e desenvolvimento do Municipal; e (3) o candidato é reconhecido por seus trabalhos prestados junto à Educação de nosso município, bem como diversas ações em prol da preservação histórica e cultural de nossa cidade.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

Rosemar 31/03/2023
Rosemar
Rosemar Lopes da Silva
Assistente Administrativa
Serviços Públicos
RG: 19.143.714-1

Sérgio
Sérgio José Teixeira (Prof. Sérgio)
Vereador



PROT-CMI 1566/2023
14/04/2023 - 10:57
FD-15/2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA

OFÍCIO/SMC/DPM N° 035/2023

Indaiatuba, 10 de abril de 2023.

Exmo. Sr. Vereador,

Em resposta ao v. Ofício nº 033/2022, encaminho a Vossa Excelência o anexo Ato Deliberativo nº 005/2023, pelo qual se deliberou sobre a indicação de nome para o Título Honorífico de Cidadão Benemérito “Dr Caio da Costa Sampaio”.

No ensejo, reitero protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

TÂNIA CASTANHO FERREIRA
Secretária Municipal de Cultura

José Eduardo Rodrigues
Secretaria Municipal de Cultura
Secretário Adjunto

EXMO. SR.
SÉRGIO JOSÉ TEIXEIRA
DD. VEREADOR À CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA – SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Rua das Primaveras, 210 - fone 19 3875 6144 - 3894 1867
Indaiatuba - São Paulo - CEP 13345-020
cultura@indaiatuba.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA

ATO DELIBERATIVO Nº 005/2023

TÂNIA CASTANHO, Secretária Municipal de Cultura, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto no art. 3º, § 2º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 2021;

CONSIDERANDO que o art. 3º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 2021, determinou a extinção a Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, determinando que suas atividades serão absorvidas pelos órgãos da Administração Pública Municipal direta;

CONSIDERANDO que pelo art. 5º do Decreto nº 14.216, de 1º de abril de 2021, foram declarados extintos os cargos de membro do Conselho Administrativo e de Superintendente da Fundação, com a transferência das respectivas competências legais ao titular da Secretaria Municipal de Cultura;

CONSIDERANDO a competência para conceder título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado relevantes serviços ao Município, reconhecidas por reputação ilibada e idoneidade moral, mediante Decreto Legislativo, aprovado pelo voto de dois terços de seus membros, em escrutínio aberto, após prévia análise do currículo do homenageado pela Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, nos termos do art. 2º, XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indaiatuba, com a redação dada pela Resolução nº 59, de 12 de março de 2013;

CONSIDERANDO, por fim, o Ofício nº 033/2023 do **Sérgio José Teixeira**, Vereador à Câmara Municipal de Indaiatuba;

RESOLVE:

1. Estando atendidos os requisitos art. 2º, XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indaiatuba, com a redação dada pela Resolução nº 59, de 12 de março de 2013, fica **APROVADA** a indicação do nome de **Gentil Gonçales Filho** para a receber o Título Honorífico de Cidadão Benemérito "Dr Caio da Costa Sampaio".

Indaiatuba, 10 de abril de 2023.

TÂNIA CASTANHO FERREIRA
Secretária Municipal de Cultura

Eduardo Rodrigues
Secretário Adjunto

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Rua das Primaveras, 210 - fone 19 3875 6144 - 3894 1867
Indaiatuba - São Paulo - CEP 13345-020
cultura@indaiatuba.sp.gov.br